



Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Circunscrição Imobiliária de Tatuí  
(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)  
Rua: Cel. Aureliano de Camargo, n° 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).  
Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier



## CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0055535-22

### Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA  
55.535

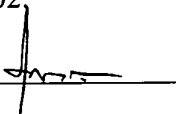
FOLHA  
001

Tatuí, 18 de Abril de 2.002

**Imóvel:** Um lote sem benfeitorias sob n.º 08, da quadra "14", com frente para a rua 13, lado ímpar, do loteamento denominado "**Centro Empresarial de Tatuí-I**", no bairro Barro Preto, neste município e comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 09, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 07, nos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 13, encerrando a área de **1.000,00m²**.

**Proprietária:** **Guerini Planejamentos S/C Ltda**, com sede na Avenida Monsenhor Seckler, n.º 711, Jardim Julita, na cidade de Porto Feliz-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 67.356.568/0001-10.

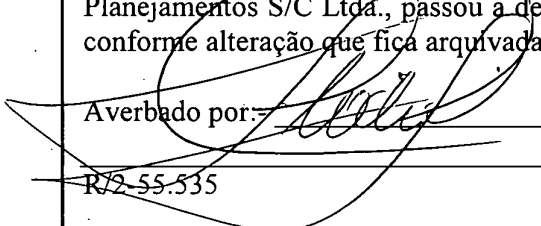
**Registro anterior:** R/1-52.314 no livro 02. Data: 21/12/2.000. **Loteamento:** R/3-52.314 no livro 02. Data: 18/04/2.002.

O Oficial do Registro,  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/1-55.535

Em 10 de Junho de 2.003.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 04 de Junho de 2.003, no 1.º Tabelionato local, no livro 819 às fls.199, procedo esta averbação para ficar constando que Guerini Planejamentos S/C Ltda., passou a denominar-se **GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA.**, conforme alteração que fica arquivada em cartório na forma de microfilme.

Averbado por:  Vladoir Aparecido Oliveira Silva.

R/2-55.535

Em 10 de Junho de 2.003.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 04 de junho de 2.003, no 1.º Tabelionato local, no livro 819 às fls.199, Guerini Planejamentos Ltda., transmitiu o imóvel descrito, pelo preço de **R\$12.000,00** (doze mil reais), para **JESUS MOURA**, brasileiro, empresário, CPF n.º 772.097.618/53, RG n.º 6.123.310-SSP/SP, casado com **EURIDES MELLO MOURA**, brasileira, professora, CPF n.º 184.888.278/57, RG n.º 12.295.771-SSP/SP, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na rua Soldado Dirceu Almeida, n.º 09, **GERALDO ALVES DE MOURA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF n.º 075.327.238/52, RG n.º 14.725.306-8-SP, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos-SP, na rua Berta Mineiro, n.º 10, Jardim Teresópolis, e **VALDEMAR MOURA**, brasileiro, industrial, CPF n.º 692.284.858/68, RG n.º 5.538.568-

*Continua no verso...*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TB6M-CMMVX-TPSVH-NJABM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TB6M-CMMVX-TPSVH-NJABM>

CNM: 119990.2.0055535-22

MATRÍCULA  
55.535

FOLHA  
001  
verso

SP, casado com APARECIDA DONIZETTI DE PAULA MOURA, brasileira, do lar, RG n.º 20.545.478-SP, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na rua Paulino Arena, n.º 124. Imóvel esse situado do lado ímpar, e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 1290.0008-ZN:06, exercício 2.003, e atualmente faz frente para a rua Sylvio Zagnello (antiga rua 13). A aquisição foi feita na seguinte proporção: Jesus Moura-80%, Geraldo Alves de Moura-10%, Valdemar Moura-10%. Da escritura constou a destinação do imóvel transmitido, que o adquirente declarou conhecer e respeitar. A vendedora declara que é dispensada da apresentação da CND do INSS, por ter como objetivo social a comercialização de imóveis e que o imóvel descrito, não faz parte de seu ativo permanente.

Registrado por: [Assinatura] Vladir Aparecido Oliveira Silva.

AV/3-55.535

Em 20 de Outubro de 2.005.

Pela escritura de compra e venda lavrada em 29 de setembro de 2.005, no 1.º Tabelionato local, no livro 839, fls. 295, procedo esta averbação para ficar constando que Aparecida Donizetti de Paula Moura esposa de Valdemar Moura, está inscrita no CPF n.º 366.602.418-17, conforme cópia do documento que fica arquivado em cartório na forma de microfilme.

Averbado por, [Assinatura] Luiz Antonio Romanholi.

R/4-55.535

Em 20 de Outubro de 2.005.

Pela escritura de compra e venda lavrada em 29 de setembro de 2.005, no 1.º Tabelionato local, no livro 839, fls. 295, Jesus Moura e sua mulher Eurides Mello Moura, Geraldo Alves de Moura, e Valdemar Moura e sua mulher Aparecida Donizetti de Paula Moura, todos já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, havido pelo registro 2-55.535 no livro 02, pelo preço de **R\$29.000,00** (vinte e nove mil reais), para **PIRAPITINGA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, sociedade anônima fechada, estabelecida na cidade de São Paulo-Capital, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 628, 9.º andar, no Bairro Pinheiros, CNPJ n.º 07.186.979/0001-83. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 1290.0008-ZN-06, exercício 2.005.

Registrado por, [Assinatura] Luiz Antonio Romanholi.

AV.5/55.535

Tatuí, 21 de fevereiro de 2013.



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Circunscrição Imobiliária de Tatuí

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)  
Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).  
Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

### CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0055535-22

#### Livro Nº 2 - Registro Geral

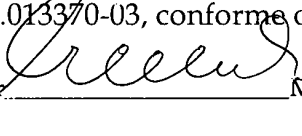
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).  
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

MATRÍCULA  
55.535

FICHA  
02

Tatuí, 21 de Fevereiro de 2013

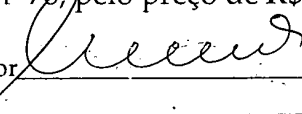
Foi *distribuída* ação de *Adjudicação Compulsória*, promovida por *José Carlos Cardia e Solange Kerche de Oliveira Cardia* em face de *Pirapitinga Participações e Administração de Bens S.A.*, perante a 1ª Vara Cível local, processo nº 624.01.2012.013370-03, conforme ofício nº 176/2.013, expedido em 05.02.2013.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.6/55.535

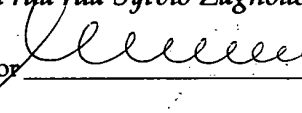
Tatuí, 13 de novembro de 2013.

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 252, fls. 187/190, pelo Tabelionato de Boituva(SP), em 31 de outubro de 2.013, *Pirapitinga Participações e Administração de Bens S.A. transfere a propriedade*, havida pelo R.4, a JOSE CARLOS CARDIA, brasileiro, corretor de imóveis, RG nº 11.068.581-SSP-SP, CPF nº 835.582.688-49, casado com SOLANGE KERCHE DE OLIVEIRA CARDIA, brasileira, do Iar, RG nº 11.068.565-SSP-SP, CPF nº 030.702.508-07, no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial nº 3.287, registrado no livro 03-RA, do Registro Imóveis de Porto Feliz(SP), residentes e domiciliados no Município de Porto Feliz(SP), na rua João Angelieri, nº 76, pelo preço de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.7/55.535 (Protocolo nº 303.263 de 26/07/2022) Tatuí, 05 de agosto de 2022  
Selo digital.11999032103032635QVA4S227

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 1.120, págs. 02/04, pelo 1º Tabelionato local, em 21 de julho de 2022, *José Carlos Cardia* e sua mulher *Solange Kerche de Oliveira Cardia transferem a propriedade*, havida pelo R.6, a SOMA AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ. nº 43.556.076/0001-00, NIRE nº 35630817242, com sede neste Município de Tatuí(SP), na rua Derville Gabriel Pereira, nº 173, Loteamento Empresarial Tatuí - I, pelo preço de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). *Atualmente este imóvel faz frente para a rua rua Sylvio Zagnollo. Protocolo eletrônico nº AC001816841.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TB6M-CMMVX-TPSVH-NJABM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 119990.2.0055535-22

MATRÍCULA

55.535

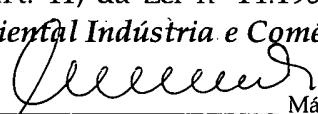
FICHA

02

verso

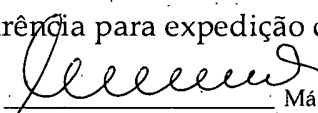
AV.8/55.535 (Protocolo nº 312.677 de 20/06/2023) Tatuí, 19 de julho de 2023  
Selo digital.1199903310312677X5PATO23P

A proprietária teve seu registro transformado em *sociedade limitada unipessoal*, conforme art. 41, da Lei nº 14.195, de 26.08.2021, a qual passou a denominar-se **Soma Ambiental Indústria e Comércio Ltda.**

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

R.9/55.535 (Protocolo nº 312.677 de 20/06/2023) Tatuí, 19 de julho de 2023  
Selo digital.11999032103126772I9OTX230

Por *Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras* (Lei nº 13.476/2017), celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 31 de maio de 2023, no qual figura como devedora **Loma Ambiental Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ nº 32.327.823/0001-12; devedor beneficiário **Peterson Diego Borges**, CPF nº 407.721.228-65, e como devedora fiduciante a proprietária **Soma Ambiental Indústria e Comércio Ltda.** fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, havido pelo R.7, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, CNPJ nº 81.192.106/0001-36, NIRE nº 41400001814, com sede no Município de Cafelândia(PR), na rua Luiz Pasquali, nº 205, para garantia do pagamento da dívida correspondente do crédito até o limite de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), e respectivos juros das operações derivadas à taxa mínima de 0,15% e máxima de 15% ao mês, com vencimento em 02 de abril de 2033. Demais condições constantes do título, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 245.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.10/55.535 (Protocolo nº 326.989 de 24/10/2024) Tatuí, 18 de novembro de 2024  
Selo digital.1199903310326989VJS03L24S

Foi *distribuída Execução de Título Extrajudicial*, promovida por **WK Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, CNPJ nº 32.990.813/0001-62, em face da

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TB6M-CMMVX-TPSVH-NJABM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Circunscrição Imobiliária de Tatuí

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)  
Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).  
Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

### CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral  
CNS(CNJ): 11.999-0

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TATUÍ(SP)  
(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

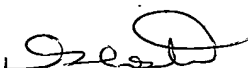
MATRICULA  
55.535

FICHA  
03

CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA  
119990.2.0055535-22

Tatuí, 18 de Novembro de 2024

proprietária **Soma Ambiental Indústria e Comércio Ltda.** e outros, perante a 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros(SP), processo nº 1009025-50.2024.8.26.0011, cujo valor da causa é de R\$ 96.793,40 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), conforme r. Decisão, de 04.06.2024, a qual foi atribuída caráter de certidão, nos termos do artigo 828 do CPC. *Protocolo eletrônico nº AC004555505.*

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

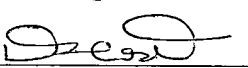
AV.11/55.535 (Protocolo nº 331.996 de 16/04/2025) Tatuí, 30 de julho de 2025  
Selo digital.11999033103319966ZXEQR25V

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel à credora-fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, pelo valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 10 de julho de 2025, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia. *Protocolo eletrônico nº IN01367201C.*

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

AV.12/55.535 (Protocolo nº 344.891 de 09/06/2026) Tatuí, 08 de julho de 2026  
Selo digital.119990331034489150Q7J1269

Os leilões promovidos pela credora fiduciária, na forma do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, restaram-se negativos, conforme exemplar da publicação e dos autos negativos, assinados por leiloeiro oficial. *Protocolo eletrônico nº AC015439947.*

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

AV.13/55.535 (Protocolo nº 344.891 de 09/06/2026) Tatuí, 08 de julho de 2026  
Selo digital.1199903310344891PIEQHD26B

Foi extinta a dívida da fiduciante, constante do R.9, do valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com consequente exoneração da credora fiduciária, conforme requerimento, instruído com o Termo de Quitação, na forma do artigo 27-A, § 4º, da Lei nº 9.514/97.

Continua no verso.



Valide aqui  
este documento

MATRICULA

55.535

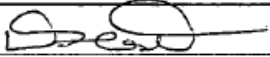
FICHA

03

verso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRICULA

119990.2.0055535-22

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

Pedido de certidão nº 360.380

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão:

- 1) foi extraída na forma do artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73;
- 2) contém o *inteiro teor* da matrícula nela reproduzida, na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2008, da E.CGJ/SP; e
- 3) retrata a *situação jurídica* do imóvel até o último dia útil anterior a data da sua expedição.  
*Nada mais.*

Tatuí, 15 de julho de 2026.

Emolumentos.....: R\$ 45,88  
Estado.....: R\$ 13,04  
Sefaz.....: R\$ 8,92  
Registro Civil.....: R\$ 2,41  
Trib. de Justiça.....: R\$ 3,15  
ISSQN.....: R\$ 1,84  
M.P. ....: R\$ 2,20  
TOTAL.....: R\$ 77,44

Selo 1199903C30344891B1J86M26S



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TB6M-CMMVX-TPSVH-NJABM>